

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE201908/00258	Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal Comum	07/08/2019	22/08/2019

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Organismo	SRAAC - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Vários
Relação Jurídica	Nomeação Definitiva
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Guarda Florestal Categoria: Guarda Florestal
Área Funcional	Vigilância
Área de Atuação	Exercício de funções com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Guarda Florestal, conforme previsto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro (designadamente: a) Fiscalizar o cumprimento dos regimes jurídicos de proteção dos recursos naturais e florestais, da conservação, fomento e recursos cinegéticos e da pesca em águas interiores; b) Levantar autos de notícia pelas infrações de que tiver conhecimento e adotar as medidas cautelares e de polícia necessárias e urgentes para assegurar os meios de prova; c) Fiscalizar o estado de conservação das infraestruturas e equipamento no espaço florestal; d) Orientar e apoiar os trabalhos de campo relativos à exploração florestal e acompanhar o processo de comercialização dos respetivos produtos, bem como realizar outras tarefas no mesmo âmbito, nomeadamente as inerentes à caça, pesca, apicultura, correção torrencial e fitossanidade; e) Apoiar as ações de extensão florestal no domínio da propriedade privada; f) Participar na prevenção e deteção de incêndios florestais bem como colaborar no seu combate; g) Investigar as causas dos incêndios florestais; h) Participar em ações de formação e sensibilização das populações empreendidas pelo serviço da Secretaria Regional que tutela o setor florestal; i) Controlar e fiscalizar os processos de rearboreção das áreas exploradas e transformação de culturas; j) Efetuar e orientar os trabalhos de campo inerentes à exploração florestal, designadamente trabalhos de viveiros florestais, instalação e tratamento de povoamentos florestais; k) Executar todas as ações relacionadas com a implementação da legislação de proteção da natureza, sem prejuízo das atribuições cometidas às demais entidades; l) Exercer as funções de vigilância e fiscalização e demais atribuições previstas na lei).
Lugares a Prover	10
Método de Seleção	Avaliação psicológica, Entrevista profissional de seleção, Prova de conhecimentos e Provas físicas
Local Entrega Candidatura	Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	Até ao dia 22 de agosto de 2019
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202019/IIserie-130-2019-08-06.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 319/2019
Remuneração	1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de guarda florestal (carreira especial dos trabalhadores afetos ao Corpo de Polícia Florestal da Região Autónoma da Madeira)
Contactos	Email: gabinete.sra@madeira.gov.pt Telefone: 291220200 Fax: 291225112

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Com ou sem Relação Jurídica
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos Legais de Provimento

Os do artigo 17.º da LTFP e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2013/M, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, apenas poderão ser recrutados indivíduos com idade igual ou inferior a 28 anos, completados no ano do concurso.